

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 27/07/2017

Hora: 09:00 hs

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros: Roneido Richene Oeiras e, Silvio César Barreto Trigueiro e como convidado para assessorar os trabalhos, José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA; Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional; Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Priscila Antunes da Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Chefe da Seção Operacional e Logística, Odenilson Guidão e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso,

Comunicações dos Conselheiros.

Não houve

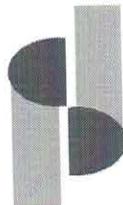
2-Aprovação da Ata anterior

Não havendo manifestação contrária a ata anterior foi aprovada por unanimidade.

2.1 ORDEM DO DIA

2.2- Apresentação do Relatório de execução Financeira do mês de junho de 2017.

Por solicitação do presidente do CONFIS, a Chefe da Divisão Financeira, Priscila Antunes da Cunha, fez a apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2017. Discorreu sobre a receita total arrecadada em junho/17 que foi de R\$ 522.746,69. Do total da receita operacional de junho de R\$ 369.368,99, 60,48% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa Amcel e agências; 25,32% são as cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga); 6,70% se referem às movimentações de contêineres; 3,80% referem-se à movimentação de chapas de aço da empresa Juruá e agência; 1,69% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru; 0,90%



CIA DOCAS DE SANTANA

correspondem ao aluguel pela utilização de equipamentos portuários; 0,89% correspondem à armazenagem da empresa SG; e 0,22% correspondem à armazenagem e movimentação da empresa Soreidom. Do total da Receita Patrimonial de junho de R\$ 81.375,05, foram recebidos: R\$ 12.366,11: uso de área de maio/2017 da Amcel (uso transitório – inclusão no bloco III de licitações da ANTAQ); R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de maio/2017 da Amcel; R\$ 17.118,47: uso de área de maio/2017 da Caramuru; R\$ 17.118,47: uso de área de junho/2017 da Caramuru; R\$ 20.918,20: uso de área de maio/2017 da Cianport; De Receita Financeira foram recebidos R\$ 10.919,72 em junho, dos quais R\$ 3.435,16 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 7.484,56 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas de junho ocorreram os recebimentos de: R\$ 55.375,86 referente à parcela 12/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011; R\$ 1.191,17 referente a adiantamento de clientes; e R\$ 4.515,90 referem-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de maio/2017. Explanou acerca da despesa realizada em junho/2017 foi de R\$ 658.411,71, conforme detalhamento do Portal da Transparência em anexo (regime de caixa – todos os pagamentos efetuados de 01 a 30.06.2017). **DESPESAS COM PESSOAL QUANTO À RECEITA** (regime de competência – despesas pertencentes à competência de junho/2017, mas que não necessariamente são pagas no supracitado mês).

JUNHO	2017
FGTS (competência 06/2017 - falta certificado digital p/ pagar- Divisão Administrativa)	R\$ 25.727,61
INSS retido dos empregados (competência 06/17 - falta certificado digital p/ pagar- D.A)	R\$ 26.312,89
INSS patronal (competência 06/17 - falta certificado digital p/ pagar- Div. Administrat.)	R\$ 73.966,83
IRRF retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 19.07.2017)	R\$ 36.038,49
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 1.969,82
Empréstimo consignado retido empregados (competência 06/17 - pago em 04.07.2017)	R\$ 36.296,19
Pensões alimentícias retidas empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 5.009,33
Plano de saúde retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 08.06.2017)	R\$ 8.818,14
Plano odontológico retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 1.560,00
Férias (competência 06/17 - pago em 08.06.2017)	R\$ 17.290,27
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 436.631,46



MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
ABRIL	283.972,05	436.281,31	153,64%
MAIO	1.259.985,10	451.972,94	35,87%
JUNHO	522.746,69	436.631,46	83,53%
TOTAL	4.481.997,45	2.747.076,01	61,29%

Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de junho/2017 foi utilizado 83,53% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais **RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA**. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em junho/17 foi de R\$ 522.746,69 e a despesa realizada de R\$ 658.411,71, obtendo-se, desta diferença, um resultado negativo de R\$ 135.665,02.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
ABRIL	283.972,05	400.276,71	(116.304,66)
MAIO	1.259.985,10	640.942,07	619.043,03
JUNHO	522.746,69	658.411,71	(135.665,02)
TOTAL	4.481.997,45	3.933.007,05	548.990,40

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01
MARÇO	R\$ 1.045.015,98
ABRIL	R\$ 665.811,23
MAIO	R\$ 873.586,79
JUNHO	R\$ 504.648,57
TOTAL	R\$ 4.967.287,23

O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 15,22% (equivalente à R\$ 755.909,46) composto por: ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela



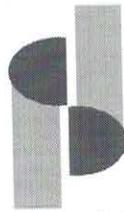
CIA DOCAS DE SANTANA

utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança).

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016

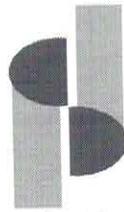
MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 2,89% (equivalente a R\$ 232.462,32) composto por: Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). Durante a apresentação os conselheiros fizeram alguns questionamentos Na oportunidade, o conselheiro Silvio César Barreto Trigueiro, questionou ao Diretor Operacional Sr. Victor Hugo Holanda da Silva, acerca da possibilidade da redução da folha, se foi feito um plano para verificar a possibilidade dessa redução, sendo respondido pelo Sr. Victor Hugo, que a Diretoria Executiva-DIREX, já está providenciando essa redução,



mencionou que já foram exonerados sete servidores, com uma previsão de mais três serem retiradas do quadro da Companhia, acredita ele que isso irá estabilizar a folha. No ensejo ressaltou que as empresas já estão com suas licenças liberadas e discorreu sobre a projeção das mesmas. Informou que a empresa BR Combustível, voltará a operar na CDSA. Na sequência o conselheiro Roneido Oeiras solicitou que seja feito um levantamento do pessoal, com nomes cargos e seus reperspectivos salários com intuito de se fazer uma avaliação para uma possível redução da despesa com pessoal, visto ter ultrapassando os 60% estabelecido no art.39 do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros demonstraram enorme preocupação com essa superação e recomendaram a DIREX para que faça um planejamento para enxugar a folha e não venha ultrapassar os 60%. Continuando o conselheiro Roneido Oeiras sugeriu que nos próximos contratos seja incluída uma cláusula que estabeleça uma multa, caso a empresa apresente uma projeção e não venha cumprir visto que a CDSA se prepara para a mesma e solicitou que a CDSA apresente na próxima reunião uma previsão de receita para o segundo semestre de 2017. Prosseguindo o Presidente do Conselho colocou em discursão que a CDSA não tem caixa nem reserva, sendo informado pela Chefe de Divisão Contábil e Financeira Sra. Priscila Cunha que o Presidente da CDSA Sr. Paulo Roberto Couto, foi a Brasília-DF e conversou com os técnicos da Agência Nacional de transportes Aquaviários-ANTAQ quanto à utilização dos valores devolvidos pela Prefeitura Municipal de Santana a CDSA por ocasião do Termo de Compromisso, o gerente informou que não há obstáculo algum em utilizá-los para pagamento de pessoal ou pagamento de tributos, haja vista que tudo está englobado como investimento. Ao retornar foi à prefeitura e acordou com o Secretário de Finanças, no instante que a prefeitura repassar o pagamento das parcelas referentes ao Termo de Compromisso irá fazer o pagamento de ISS e IPTU, sem juros e multas. Outro item colocado pelo Presidente do Conselho foi acerca do Contrato com a empresa INTERMAQ. Após discursões foi solicitado pelo conselheiro Roneido Oeiras à presença da advogada da CDSA, Sra. Ronise Silva, a se fazer presente na próxima reunião para esclarecer a respeito dos Contratos com as empresas Intermaq e AMCEL. Na ocasião o conselheiro Silvio se prontificou a fazer a avaliação da área da Intermaq.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de junho 2017.



O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL saudou a todos e em seguida apresentou de forma sucinta o relatório atualizado até o dia 17 de julho de 2017. Em seguida colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Na oportunidade, o conselheiro Robson Marcos Gualberto perguntou acerca do Processo de Responsabilidade de Seguro Civil, questionou de quem é a competência para elaborar o Termo de Referência, se foi estipulado prazo para entrega, relatou que desde fevereiro o conselho vem cobrando para viabilizar o mesmo. Sendo respondido pelo Sr. Gilmar Targino, que foi constituída uma comissão por meio de portaria para confeccionar o termo supracitado. Prosseguindo, foi solicitado pelo conselheiro Roneido Oeiras, que todas as renovações ou aditivos de contrato sejam comunicados ao conselho com antecedência. Na sequência foi colocada em discussão pelo conselheiro Silvio César Trigueiro, a questão da Sinalização Náutica, onde o mesmo mencionou a necessidade em se fazer um estudo para se verificar o custo, pois precisa ser elaborado um projeto o mais rápido possível. O Diretor Operacional, Sr. Victor Hugo Holanda, informou que o projeto já foi feito, mas, precisa ser atualizado e ressaltou ser obrigação da Companhia Docas de Santana, fazer a sinalização. O Conselheiro Robson Marcos Gualberto noticiou que já foi feito uma prévia apresentação do projeto de Sinalização Náutica ao Prefeito do Município de Santana Sr. Ofirney da Conceição Sadala questionou também se já havia sido encerrado o Contrato de Dragagem e requisitou ao Diretor Operacional da CDSA, Sr. Victor Hugo Holanda, que solicitasse cópia do supramencionado contrato junto à empresa Amapá Florestal Celulose-AMCEL. Continuando o Presidente do Conselho, parabenizou em nomes dos conselheiros os servidores da Companhia Docas de Santana, em especial ao Sr. Victor Hugo, Diretor Operacional, pelo seu empenho e dedicação, solicitou ao Conselho de Administração que responda suas recomendações, encerrou agradecendo a todos, passando a palavra aos demais conselheiros que também fizeram suas ponderações e agradecimentos.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.

Santana-AP, 29 de agosto 2017.



CIA DOCAS DE SANTANA


Leila Pires Vieira
Secretária


Roneido Richene Oeiras
Membro CONFIS


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS